

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29 de outubro de 2024.



MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 1160 DE 2024.

*Denomina logradouro público.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Joaquim Silvino de Menezes” a Rua Projetada 11, localizado no Loteamento Três Marias I e II.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2024.

  
**ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro  
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco  
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: [prefeitafloresta@gmail.com](mailto:prefeitafloresta@gmail.com)